



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
MOÇÃO Nº 310/2022

Moção de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo ex-governador de São Paulo Senhor Luiz Antônio Fleury Filho.

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresenta a presente Moção de Pesar, pelo falecimento, do ex-governador de São Paulo e procurador de Justiça aposentado Luiz Antônio Fleury Filho, ocorrido na última terça-feira (15/11) aos 73 anos, na capital paulista. Natural de São José do Rio Preto, ele ingressou na instituição em 1973, quando foi aprovado em concurso para assumir o cargo de promotor público, designação dos membros do MPSP da primeira instância naquela época.

Ele deixa um legado de enorme contribuição para instituição, na qual atuou sempre com extremo profissionalismo e enorme dedicação. A trajetória de Fleury também foi marcada pela firme defesa dos interesses da classe. Na Associação Paulista do Ministério Público (APMP), ele respondeu pela 1ª vice-presidência entre 1980 e 1982 e também alcançou a presidência, liderando a entidade entre 1982 e 1986. Fleury teve ainda importante passagem pela Conamp como um de seus vice-presidentes.

Fleury chegou ao governo paulista com apoio do então governador Quéricia, em 1987, como secretário da segurança pública cargo de grande destaque naquela administração, por conta do crescimento da violência em São Paulo.

Em 1990, sob a legenda do PMDB, Fleury foi eleito governador. Uma eleição difícil contra nomes conhecidos como Mario Covas e Maluf, a primeira em dois turnos para o governo de São Paulo. O segundo turno foi contra Paulo Maluf. Fleury venceu. Em sua gestão, deu continuidade a obras públicas do governo anterior, destacando-se a Hidrovia Tietê-Paraná, que viabilizou a navegação até o sul de Goiás, a partir do sistema declusas da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava e do Canal Pereira Barreto, o que barateou o transporte de alimentos no estado e ajudou a desenvolver a região. Construiu o complexo de aproveitamento múltiplo Mogi Guaçu e deu prosseguimento ao complexo de Canoas.

A sua trajetória profissional não se restringiu à atuação na instituição, na qual se transformou em um dos mais destacados promotores do Tribunal do Júri. Em 1987, Fleury assumiu a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Três anos depois, foi eleito governador de São Paulo pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), tendo ainda dado a sua contribuição para a vida institucional do país na condição de deputado federal.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, esta Casa presta sentidas condolências aos seus familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso esposo, pai, avô, amigo e exemplo deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.

Considerando o árduo e exemplar trabalho desenvolvido pelo **ex-governador Fleury**, esta Casa não pode deixar de prestar essa singela homenagem, razão pela qual proponho a presente Moção de Pesar pelo falecimento do **Excelentíssimo ex-governador de São Paulo Senhor Luiz Antônio Fleury Filho**, que uma vez aprovada, seja encaminhada ao governo do estado, a prefeitura de São Paulo, à Câmara de vereadores de São Paulo, ao Excelentíssimo Prefeito de Hortolândia e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

MOÇÃO Nº 310/2022 - Protocolo nº 4824/2022 recebido em 18/11/2022 13:53:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionata Domingues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F018-929E-FE2B-0930.

